CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

REQUERIMENTO Nº 24/2022

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
27 / 07 / 2022
PRESIDENTE

ENCAMINHO
Publique-se 27/07/22
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, requeremos à Excelentíssima Senhora Prefeita informações e questionamentos sobre o Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo - CEPPEL: Qual a situação de Vigilância do Imóvel; Qual o planejamento para reintegração de Posse das áreas invadidas no complexo; Qual o cronograma de utilização do complexo; Quais os motivos para ausência de portão e melhor controle de acesso; Qual o planejamento para conservação do Ginásio; Qual o planejamento para coibir a utilização do local para uso de drogas ilícitas e entorpecentes; O que já foi investido e gasto pelo Município nos últimos 02 (dois) anos para manutenção e reformas do Complexo.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza à Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador

Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador

Eldir José Batista
Vereador

Guilherme de Lima Braga
Vereador

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador

José Justino Pires Damaso
Vereador

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador

Warlen Alves da Silva
Vereador

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador

Rafael Vieira Faria
Vereador